



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

INDICAÇÃO nº 112/2017

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor da presente, na forma facultada no art. 114, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de seja **REALIZADA A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HÁBIL INDICATIVA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES NA RUA QUETZAL, ESQUINA COM A RUA SANGUE-DE-BOI, NA VILA ARAPONGUINHA**, nesta cidade, com a finalidade de viabilizar a segurança da travessia dos pedestres que transitam naquela localidade.

Ademais, a presente indicação mostra a necessidade ao Poder Executivo, de ser realizada a implantação de sinalização da faixa de pedestres naquela localidade, tendo em vista o grande fluxo de veículos que trafegam naquelas vias, bem como levando-se em conta a inexistência de sinalização no local de travessia de pedestres, o que sem sombra de dúvidas eleva o risco de ocorrência de acidentes e atropelamentos, restando justificada a presente indicação.

P. encaminhamento.

Arapongas, 16 de março de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

PROTOCOLO Nº. 1549

DATAS ENTRADA 16/03/17

EXPEDIENTE 20/03/17

[Assinatura]
Funcionário

[Assinatura]

ADEMIR GALLO ESPLENDORIO EXPEDIENTE DA

Vereador SESSÃO DIA 20/03/17

[Assinatura]
Funcionário